



PORTARIA Nº. 107/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 03 de 12 de 2024.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pela servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, servidora pública municipal com a matrícula 8682, inscrita no CPF nº 991.230.371-72, RG nº 407.409 – SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, com o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada pelo Decreto 103/2007 de 28 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dois (02) do fluente mês e ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal